



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO N° 002 /2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba aprova, e sua mesa executiva promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desde instrumento serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 17 de MAIO de 2016.

JOAO BASTOS RODRIGUES
Presidente

ISAAC RODRIGUES DIAS
1º Secretário

ANTONIO LOPES DE SOUSA
2º Secretário

ORISMAR PEREIRA GOMES
3º Secretário